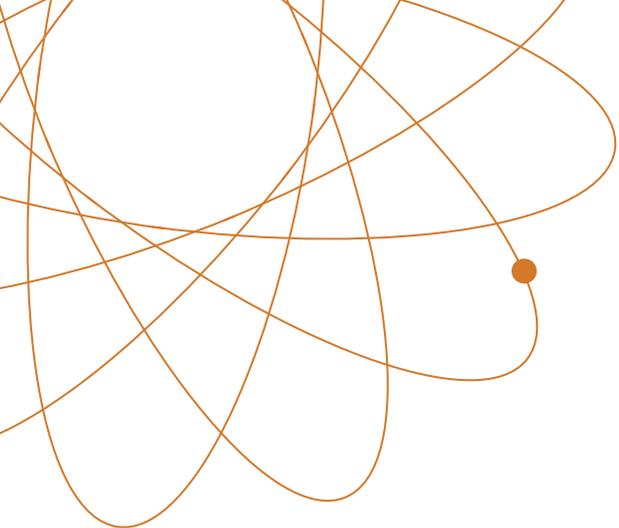


Tendências em tecnologia: o uso da Inteligência Artificial Generativa na área do Direito-2025

Alexandre Zavaglia Coelho



Sobre o autor:

Alexandre
Zavaglia Coelho



Consultor de Tendências da Thomson Reuters, um dos pioneiros no uso de técnicas de Inteligência Artificial na área do Direito no Brasil. Autor de diversos textos e publicações sobre Direito e Tecnologia, Professor da Pós-graduação em Inteligência Artificial da Universidade de Lisboa, entre outras instituições de ensino. Esse texto foi escrito durante o período do programa de fellow researcher da European New School of Digital Studies (Alemanha) e durante sua participação como palestrante da trilha de “Legal and Technological Challenges of Large Generative AI Models”, que fez parte do AlforGood, evento organizado pela ONU-ITU em sua sede em Genebra/Suíça, que contou com a participação de grandes referências mundiais do assunto.

Sumário:

Inteligência artificial: onde estamos?	04
Uso de IA na área do Direito	07
O potencial da IA generativa na área do Direito e os desafios para sua utilização	10
Atitudes em relação ao ChatGPT e IA Generativa para o trabalho jurídico.....	11
Planejando o uso do ChatGPT e IA Generativa em operações empresariais	12
O uso do ChatGPT e IA Generativa no trabalho apresenta preocupações de riscos?.....	14
AI @ Thomson Reuters	18



Inteligência Artificial: onde estamos?

A Inteligência Artificial (IA) é uma fronteira em constante expansão, sendo considerada a tecnologia de propósito geral do nosso século¹. Desde a sua criação, na década de 1950, a IA tem evoluído muito, especialmente na última década, com o aumento da capacidade de armazenamento e processamento de milhares de dados, alcançando uma infinidade de setores e transformando a maneira como vivemos e trabalhamos. Quando estudamos sobre as soluções tecnológicas de última geração, percebemos que ainda existem muitas discussões sobre o conceito de IA, desde visões mais focadas na tecnologia (machine learning/deep learning), até outras mais amplas, que incluem diversas técnicas relacionadas a decisões automatizadas. Um dos conceitos mais difundidos de inteligência artificial na atualidade é o da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE²:

Um sistema de IA é um sistema baseado em máquina capaz de influenciar o ambiente produzindo uma saída (previsões, recomendações ou decisões) para um determinado conjunto de objetivos. Ele usa dados e entradas baseados em máquinas e/ou humanos para (i) perceber ambientes reais e/ou virtuais; (ii) abstrair essas percepções em modelos por meio de análise de maneira automatizada (por exemplo, com aprendizado de máquina) ou manualmente; e (iii) usar inferência de modelo para formular opções de resultados. Os sistemas de IA são projetados para operar com vários níveis de autonomia.

Essas técnicas se baseiam, principalmente, na organização, classificação e cruzamento de milhares de dados a fim de entender padrões com o uso de matemática e estatística aplicada na criação de sistemas probabilísticos que ultrapassam a capacidade humana de leitura, correlação e de entendimento das variáveis explicativas.

¹ KAUFMAN, Dora. Desmistificando a inteligência artificial. Ed. Autêntica, 2022. A Profa. Dora Kaufman tem defendido que a Inteligência Artificial é a tecnologia de propósito geral de nosso século, e vai impactar todos os setores da economia e áreas da ciência e mudar a lógica de funcionamento da economia e da sociedade, assim como aconteceu com a eletricidade no século passado.

² Disponível em: <https://oecd.ai/en/ai-principles>.

É sempre importante ressaltar que, apesar da capacidade e alto nível de performance, até o momento, nenhuma tecnologia pode ser comparada à inteligência humana em níveis de criatividade, capacidade de aprendizado ou de qualquer tipo de juízo de valor.

Para se valer de todo o potencial dessa tecnologia, precisamos primeiramente entender que ainda estamos em uma fase denominada *narrow AI*, ou seja, uma fase na qual a inteligência artificial ainda é limitada a tarefas específicas. Apesar de a tecnologia não se comparar à inteligência humana, já somos capazes de criar soluções para resolver problemas a partir de padrões de comportamento e/ou de decisão a fim de transformar esses dados em informações estratégicas para apoiar a tomada de decisão, criar novos modelos de negócios, produtos ou serviços com mais assertividade e melhores resultados.

O maior avanço dessas técnicas foi permitir a criação de máquinas que “aprendem” por meio de exemplos ao invés de instruções detalhadas³. Isso permitiu o desenvolvimento e a automação de diversas tarefas, ou ainda a solução de problemas que não conseguíamos resolver, por não conseguir expressar essas milhares de possibilidades em instruções adequadas para a criação de sistemas computacionais mais complexos.

Exemplo prático: ao analisar milhares de processos judiciais sobre um determinado tema ou fato gerador de uma demanda, essas técnicas nos auxiliam a entender, por meio de exemplos (massa de dados de processos do mesmo assunto, devidamente classificados), o que precisamos considerar e quais são as variáveis mais importantes (partes, pedidos, teses, posicionamento de peritos, provas relevantes para cada caso, jurisprudência dominante, etc.) para determinar qual o melhor tipo de defesa para cada situação. A partir disso, podemos validar (supervisão humana) essas sugestões e interagir com o time de tecnologia para definir essas instruções e regras que vão direcionar uma possível análise automatizada de um novo caso, pela criação de um sistema de probabilidade que pode sugerir qual o caminho mais assertivo. Lembrando, sempre que se trata de sistemas de probabilidade, que nos ajudam a ter mais chance de acertar e ter melhores resultados, mas que não tem a capacidade e o propósito de determinar exatamente o desfecho de todos os casos.

³ A KOZYRKOV, Cassie. Disponível em: <https://kozyrkov.medium.com/the-simplest-explanation-of-machine-learning-youll-ever-read-bebc0700047c>, conforme indicação de Gustavo Zaniboni.



Nesse contexto, podemos concluir que a Inteligência Artificial não é uma tecnologia isolada e sim um conjunto de possibilidades de áreas, técnicas e integrações para infinitas finalidades e atividades, como por exemplo:



Computer Vision

Reconhecimento Facial
Detecção de Objetos
Diagnóstico Médico
Veículos autônomos



Robótica

Automatização de tarefas em fábricas
Assistência em hospitais, hotéis e residências
Utilização de robôs em missões espaciais



Processamento de Linguagem Natural (PLN)

Análise de Documentos
Tradução Automática
Assistentes Virtuais
Análise de Sentimentos

Exemplos práticos:



Saúde

Personalização de tratamento, pesquisa de novos medicamentos e predição de pandemias



Educação

Tutoriais inteligentes e avaliação automatizada



Transportes

Gestão de tráfego e manutenção preventiva



Agricultura

Agricultura de precisão e detecção de pragas



Energia

monitoramento de infraestrutura e criação de fontes renováveis



Entretenimento e Mídia

Análise de audiência e criação de conteúdo



Marketing

Entendimento do perfil de consumidores e propaganda segmentada

Uso de IA na área do Direito

A área do Direito também tem sido fortemente impactada pela Inteligência Artificial, especialmente pelas técnicas denominadas de processamento de linguagem natural (NLP – Natural Language Processing), pela necessidade de classificação de normas jurídicas e de “leitura” e cruzamento de milhares de documentos relacionados a processos judiciais e contratos. A natureza complexa e multifacetada desses dados fragmentados e não estruturados, apresenta desafios únicos na busca pelo acesso à justiça e do avanço de estratégias para a eficiência jurídica.

É aí que entra a Inteligência Artificial aplicada aos serviços jurídicos, o que tem possibilitado o desenvolvimento de diversas soluções para, por exemplo:

1. Revisão e análise de documentos
2. Suporte ao litígio (entendimento de teses, decisões e predição de resultados)
3. Criação de políticas de acordo e de provisão
4. Suporte à decisão (recomendações baseadas em dados)
5. Análise de contratos e Due Diligence
6. Detecção de fraude
7. Conformidade (compliance)
8. Geração de Documentos
9. Classificação e descoberta de provas
10. Automação de tarefas administrativas

Mas ainda há muito por fazer. Para que essa tecnologia se torne realidade no cotidiano de profissionais da área do Direito, um comprometimento conjunto é essencial. O funcionamento e a precisão desses sistemas dependem do ambiente digital adequado, de quais dados e elementos (features) são importantes para cada solução, e da visão técnica dos juristas para classificá-los da maneira correta, para analisá-los e criar o caminho (design) capaz de solucionar problemas jurídicos complexos.

Exemplo real:

Um dos grandes exemplos nessa trajetória é o projeto de transformação digital do Poder Judiciário, que também demonstra quais são os passos para se chegar a um estágio mais avançado de utilização da Inteligência Artificial.

Com mais de 75 milhões de processos em andamento⁴, o Poder Judiciário brasileiro começou seu processo de transformação digital pela criação de um ambiente digitalizado (processo judicial eletrônico⁵), refletindo o procedimento do Código de Processo Civil (p.ex.) como atos do *workflow* desse sistema, interligando os atores do processo para permitir a sua interação, para o arquivamento dos documentos relacionados a cada fase (ato) e o acompanhamento de cada etapa até o julgamento.

A partir do desenvolvimento desse ambiente (sistema) é que se iniciou o processo de digitalização de todos esses documentos e atos, atingindo, nos últimos anos, o índice de quase 100% de novos processos no formato digital.

Portanto, o sistema de gestão (PJe) e a digitalização dos dados foram passos essenciais para a próxima etapa, que é a utilização das técnicas de ciência de dados. Enquanto a automação permite a criação do ambiente digitalizado, a ciência de dados nos permite entender esse conteúdo para gerar informações estratégicas para apoiar a tomada de decisão.

Apesar dos desafios naturais da criação e as melhorias constantes de um sistema para suportar essa infinidade de documentos e para a interação de milhares de pessoas, esse projeto avançou de um sistema isolado para a criação da PDPJ – Plataforma Digital do Poder Judiciário⁶ e do programa Juízo 100% Digital⁷, que agora integra não só o PJe, com o aprimoramento constante de sua usabilidade, robustez e segurança, como também os bancos de dados (DataJud e Codex) e os microsserviços (como o balcão virtual). Isso é o que está permitindo a utilização efetiva de recursos de IA, que a partir de agora vão ter um crescimento muito relevante e rápido, não só pela quantidade de projetos, como na qualidade de seus resultados que vão se beneficiar desse movimento de plataformização, de todas as fontes e recursos interligados num mesmo ambiente ou plataforma.

Além disso, a maioria das soluções que se utilizam de técnicas de IA são desenvolvidas em inglês, e nos últimos anos estamos trabalhando, tanto no setor público como no setor privado, no desafio de criar uma biblioteca de linguagem em português, o que tornou o Brasil um dos maiores cases mundiais nessa área.

⁴ Justiça em números. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/processo-judicial-eletronico-pje/>

⁵ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/processo-judicial-eletronico-pje/>

⁶ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/>

⁷ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/projeto-juizo-100-digital/>

Assim, o mesmo caminho deve ser percorrido para a análise de processos judiciais em um escritório de advocacia. É preciso ter um sistema adequado para armazenar e coletar todos os dados da maneira adequada, padronizar as expressões utilizadas no cadastro (taxonomia), entender os pontos a serem classificados (features), para depois pensar em dashboards e insights para auxiliar nas estratégias de cada caso, para aprimorar políticas de prevenção, de

acordo ou de previsão, ou mesmo para comparar esses dados internos (small data) com os dados e padrões dos demais casos em andamento ou já julgados pelo Judiciário (big data). E é essa a lógica que precisamos entender para aplicar esses conceitos na análise e geração de contratos, por exemplo. Primeiro, precisamos definir o sistema para a gestão desses documentos, em conjunto com a definição dos processos internos relacionados a cada tipo de contrato. Depois, digitalizar todos os documentos nesse mesmo ambiente, para daí começar a classificar essas informações e entender quais cláusulas são importantes, os riscos envolvidos, entre outras questões.

Isso também acontece na área de Compliance. Se formos tratar de compliance anticorrupção, precisamos primeiramente entender as normas aplicáveis, os procedimentos e as diretrizes internas da organização. O próximo passo será entender quais as fontes possíveis de detecção de qualquer tipo de transgressão a essas regras como, por exemplo, os contatos por e-mail ou telefone, para entender quais são os tipos de comportamento que podem refletir possíveis desvios de conduta. Depois desses passos é que podemos entender esses padrões e criar sistemas que possam “ler” de forma automática essas interações e identificar situações de potencial risco, que podem servir como alertas automatizados para casos que serão objeto de investigação e análise pelo setor responsável. Os problemas e áreas são diferentes, mas a lógica da construção das soluções segue sempre esse caminho. O uso de IA se torna realmente aderente quando temos muitos dados relacionados àquele problema, quando conseguimos entender padrões de comportamento, especialmente em atividades mais objetivas e repetitivas. Casos mais subjetivos, ou que não tem o volume ou a possibilidade de entendimento de um padrão correspondente, não são os mais adequados para o uso dessas técnicas.



O que nos mostra que, muito antes dessa inteligência artificial decidir qualquer coisa, ou mesmo ser utilizada para situações mais fáticas ou subjetivas, estamos de fato nos valendo dessas técnicas para estruturar esses milhares de dados (documentos jurídicos e outras fontes), entender padrões e criar sistemas probabilísticos que nos permitam ações mais efetivas, baseadas em evidências e que nos tragam mais eficiência e melhores resultados.

O potencial da IA generativa na área do Direito e os desafios para sua utilização

A partir do avanço no desenvolvimento das técnicas de Inteligência Artificial e dos diferentes estágios em que a sociedade se encontra, novas possibilidades tecnológicas começaram a surgir, como é o caso da Inteligência Artificial Generativa. Além dos sistemas tradicionais de IA, projetados para reconhecer padrões e fazer previsões, a IA Generativa possibilita a criação de conteúdos na forma de imagens, textos, áudios e muito mais. Essas técnicas se valeram de um tipo de aprendizado profundo (redes neurais) chamado GANS – Generative Adversarial Networks e de uma tecnologia chamada Transformers, que impulsionaram a criação de modelos avançados de linguagem, capazes de criar novos conteúdos (baseados em dados já existentes) e avaliar os dados gerados, melhorando os resultados a partir de feedbacks recebidos⁸.

IA GENERATIVA

Imagens

Textos

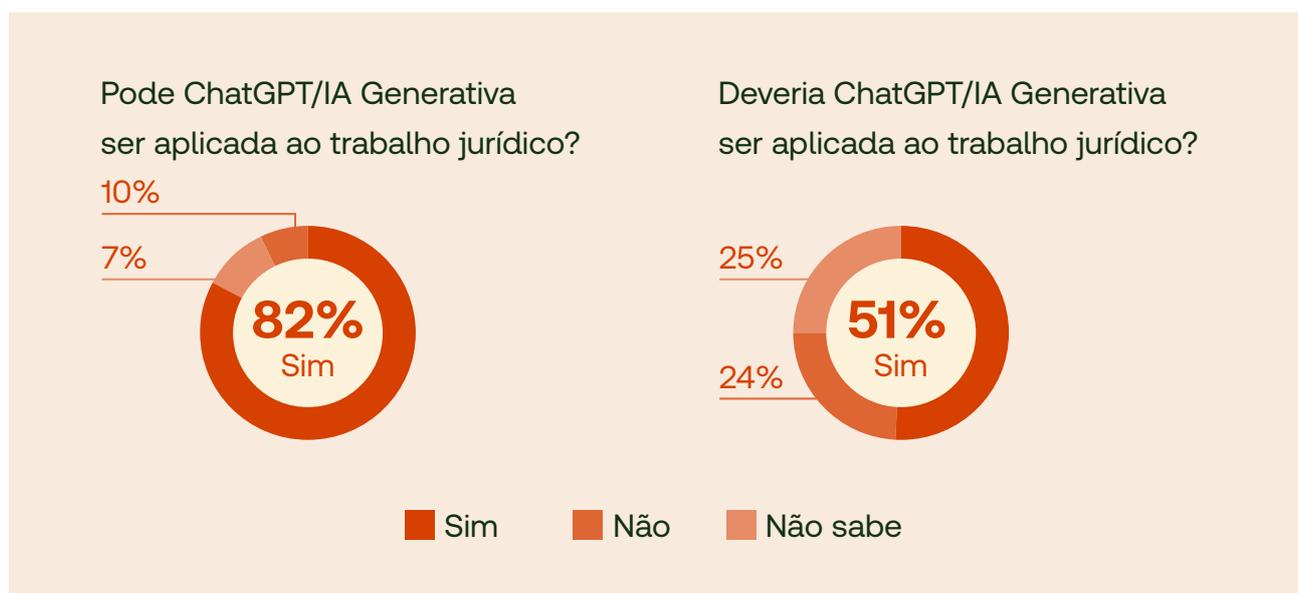
Áudios

Na área do Direito, o maior interesse está justamente nesses modelos de linguagem para a “leitura” e produção de documentos ou textos jurídicos. Foram essas novas técnicas que permitiram a criação das soluções denominadas Large Language Models (LLM), e de modelos como o ChatGPT (openAI/Microsoft), Bard (Google), Llama (Meta), entre outros, com a promessa de revolucionar o mercado e a forma como utilizamos a IA para nossas

⁸ World Economic Forum. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2023/02/generative-ai-explain-algorithms-work/>

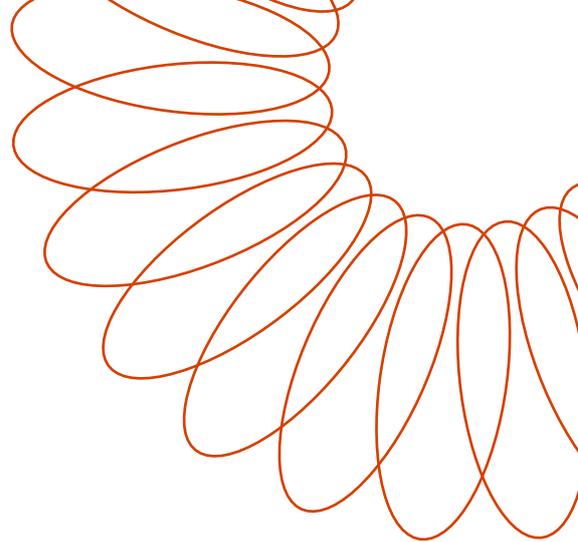
atividades diárias, especialmente pela possibilidade de criação de milhares de aplicações voltadas para a leitura e geração de textos. Essa promessa começou a se tornar realidade, principalmente, por disponibilizar uma interface, como fez o ChatGPT, que permite a utilização direta pelos usuários finais. Até então, o uso dessas técnicas de IA necessitava de um time especializado de ciência de dados e de grande investimento, o que limitava seu uso apenas para as grandes empresas ou escritórios de advocacia de maior porte, ou por meio de sistemas que já permitiam custos acessíveis para o uso geral. A partir de agora, essa interface promete democratizar e escalar esse uso para todos, o que trará grandes impactos no mercado jurídico nos próximos anos. Segundo pesquisa publicada pela Thomson Reuters sobre o uso de IA Generativa⁹ em escritórios de advocacia, que ouviu advogados e organizações dos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido (UK), 80% dos entrevistados disseram que essa nova tecnologia pode ser aplicada para serviços jurídicos. Por outro lado, apesar do entusiasmo, muitos demonstraram uma apreensão e um questionamento sobre como e para que utilizar essas técnicas, refletindo uma estatística de que apenas 51% entendem que essa tecnologia deve ser utilizada agora:

Atitudes em relação ao ChatGPT e IA Generativa para o trabalho jurídico



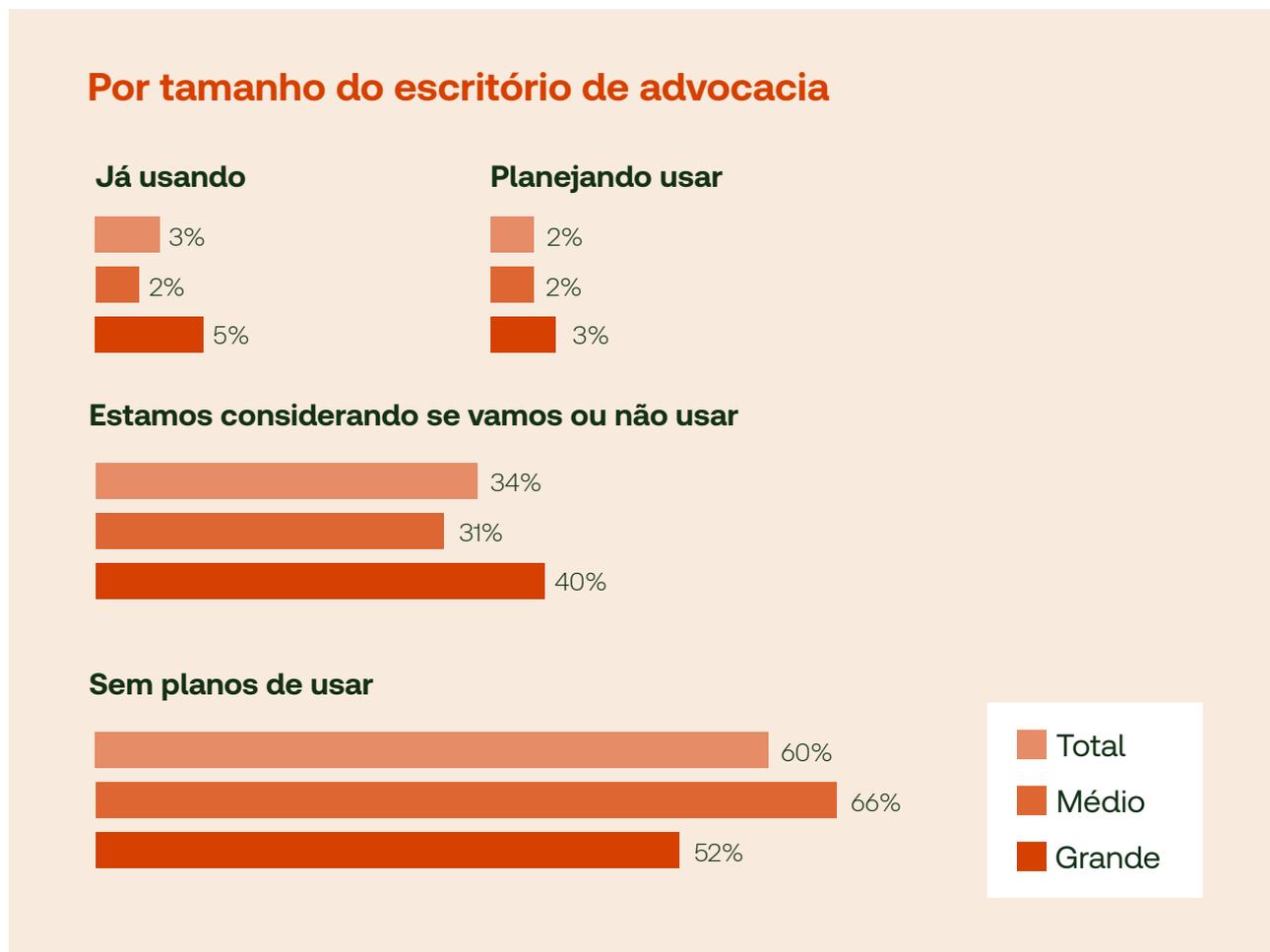
⁹ THOMSON REUTERS INSTITUTE. ChatGPT and Generative AI within Law Firms, 2023

Nesse contexto, apenas 3% declararam que já estavam efetivamente utilizando a IA Generativa em seus escritórios, sendo que 2% estavam planejando utilizar em suas operações no curto prazo, 34% estavam considerando o uso e 60% declararam que não tinham planos definidos para utilizar nesse momento:



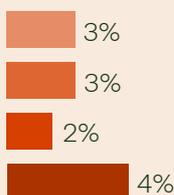
Planejando o uso do ChatGPT e IA Generativa em operações empresariais

Planos de integrar ChatGPT/IA Generativa nas operações empresariais:

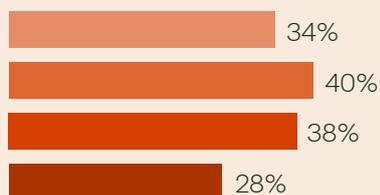


Por cargo

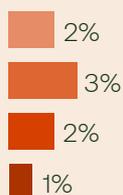
Já usando



Considerando usar ou não



Planejando usar



Sem planos de usar

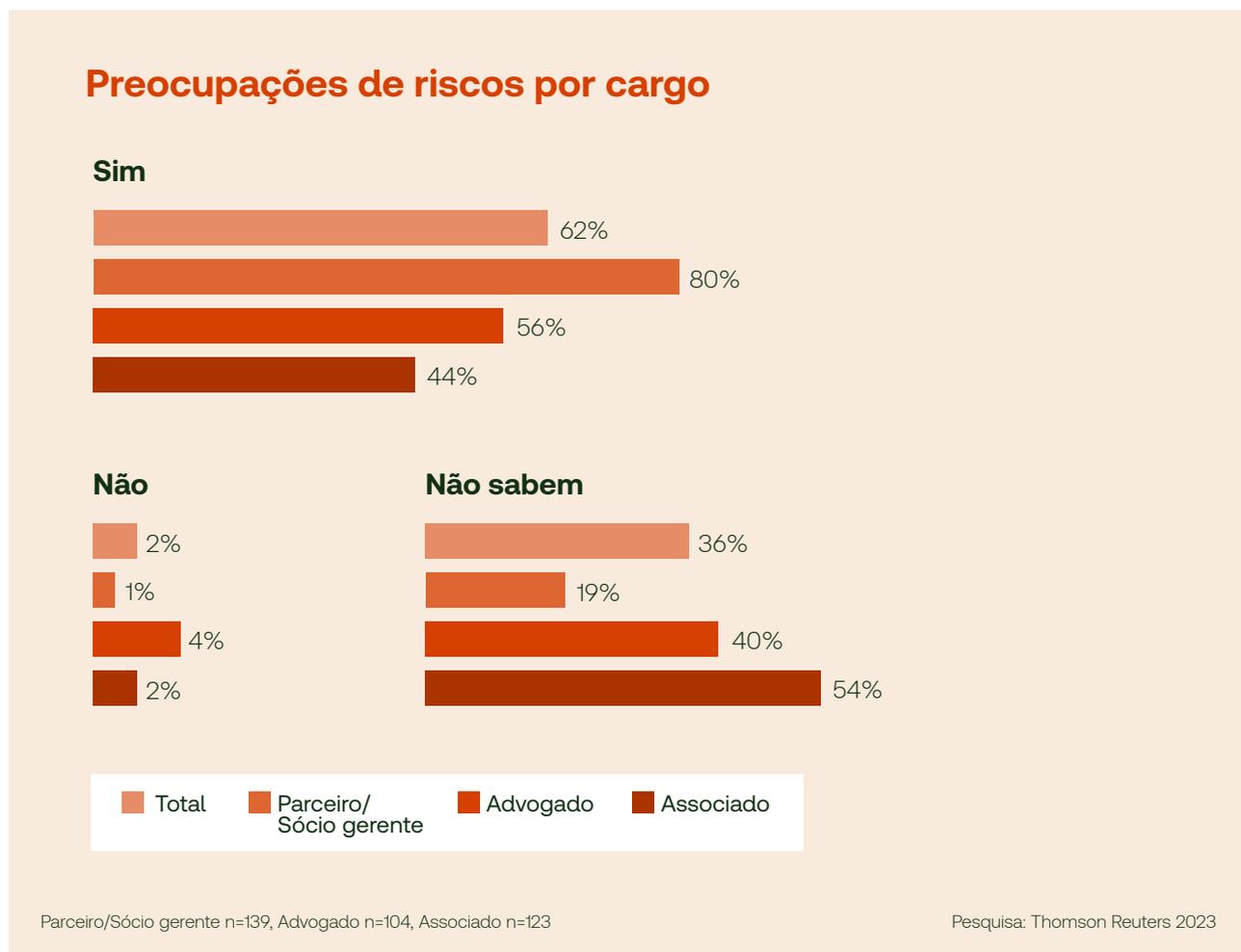


■ Total ■ Parceiro/Sócio gerente ■ Advogado ■ Associado

Por tamanho de escritório: MLF n=248, LLF n=157. Por cargo: Parceiro/Sócio gerente n=139, Advogado n=104, Associado n=123. Source: Thomson Reuters 2023

A maior discussão está nos riscos relacionados a esse uso, especialmente de aplicativos que foram treinados em dados desatualizados e disponíveis (abertos) na internet, diante das preocupações com a (a) segurança da informação, (b) proteção de dados, (c) direitos autorais, com (d) a qualidade do conteúdo, entre outros riscos envolvidos. Não podemos deixar de considerar que a IA Generativa se traduz em modelos de linguagem, que também se utilizam de sistemas de probabilidade para entender qual a melhor sequência de palavras ou frases para uma determinada requisição (prompt). Nesse primeiro momento, são modelos que podem auxiliar muito na criação de e-mails, comunicados, relatórios e textos mais gerais, ou na estruturação de minutas de contratos ou petições, que obrigatoriamente devem ser ajustados pelos profissionais da área. Por isso, juntos com os benefícios, o uso dessas soluções ainda demanda muitos cuidados e o conhecimento de cada assunto solicitado. Nesse sentido, a pesquisa demonstrou que **62%** dos entrevistados entendem que o uso de IA Generativa ainda apresenta riscos e preocupações para um uso imediato, sendo que no caso dos sócios e gestores dos escritórios, esse percentual chega a **80%**:

O uso do ChatGPT e IA Generativa no trabalho apresenta preocupações de riscos?



O primeiro ponto de observação, é que precisamos de muitos cuidados para o uso dessas técnicas para a criação de textos especializados, pois essas soluções refletem modelos de linguagem, de geração/construção de textos (o que fazem muito bem), mas não são fontes de pesquisa, como no caso dos buscadores (como o Google e o Bing da Microsoft) ou de outras fontes especializadas (doutrina, jurisprudência, legislação).

Tem sido muito comum a obtenção de textos bem estruturados, mas com linhas mais gerais de conteúdo. Entretanto, na maioria das vezes, as respostas trazem elementos que têm sido chamados de “alucinações”. Ou seja, cujo conteúdo nem sempre é real ou

adequado. Segundo Cezar Taurion, um dos maiores especialistas no assunto, “a alucinação é um obstáculo e tanto para a adoção de modelos sofisticados como ferramentas de pesquisa, tanto mais que o resultado de sua resposta é abstraído do material de origem que o formou, de modo que estabelecer a veracidade de citações e fatos se torna problemático”. Ainda conforme Taurion, “não devemos perder de vista que embora seja um feito de engenharia de software de NLP fantástico, o ChatGPT continua sendo uma “narrow AI”, ou seja, ele é projetado para uma única tarefa: gerar textos.¹⁰”

E isso já tem ocasionado situações indesejadas ou imprevisíveis, como no caso de um escritório de advocacia americano que se utilizou do ChatGPT para construir a petição inicial em um processo de indenização contra uma empresa aérea. Apesar de um texto bem estruturado, as decisões judiciais citadas no documento simplesmente não existiam (eram as chamadas “alucinações”). Ao ser questionado pelo Tribunal sobre a fonte dessas decisões, ainda mais pelo modelo americano baseado em precedentes, o advogado alegou que havia utilizado o sistema de IA Generativa e que não havia conferido os precedentes juntados¹¹. Após a falta de comprovação e a avaliação do Tribunal, os advogados e o escritórios receberam uma multa de 5 mil dólares, além das demais consequências processuais¹².

Esse mesmo problema tem gerado discussões sobre o uso de ferramentas abertas pelos magistrados, o que tem sido objeto de discussões no Conselho Nacional de Justiça – CNJ¹³.

Portanto, o ChatGPT não tem o objetivo de ser uma ferramenta de busca de conteúdo, uma vez que foi criado com o propósito de criar modelos de linguagem de larga escala, a partir do treinamento em milhares de dados disponíveis na internet, para possibilitar a construção de textos estruturados, mas não necessariamente a interligação desses dados com um conteúdo preciso.

Para entender melhor e, seguindo a lógica discutida desde o início desse texto, podemos observar que não estão abertos na internet a coleção de doutrinas de uma editora especializada, como a Revista dos Tribunais - RT, nem a jurisprudência organizada e estruturada da maneira adequada para essa finalidade. Assim, não há qualquer possibilidade desse conteúdo ser inserido em textos originados por essas ferramentas, sem uma integração com essas bases.

¹⁰ TAURION, Cezar. Por favor, mais racionalidade e menos frenesi em relação ao Chatgpt – Parte 1. Disponível em:

<https://c-taurion.medium.com/por-favor-mais-racionalidade-e-menos-frenesi-em-rela%C3%A7%C3%A3o-ao-chatgpt-parte-1-de-2-1d7637e2a854>

¹¹ Disponível em: <https://www.nytimes.com/2023/05/27/nyregion/avianca-airline-lawsuit-chatgpt.html>.

¹² Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2023-06-22/chatgpt-phony-legal-filing-case-gets-lawyers-a-5-000-fine#xjty7vzkg>

¹³ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-abr-26/cnj-avalia-proibir-juizes-usar-chatgpt-decisoes>

Por tudo isso, precisamos entender como essa tecnologia funciona, para compreender o seu propósito e suas limitações. Ainda não é possível, nesse contexto, garantir a precisão e a adequação do conteúdo (saídas) para textos especializados e técnicos, ainda mais em ferramentas treinadas a partir de dados abertos da internet. Apesar de uma boa base de estruturação de texto, a tecnologia ainda demanda ser aprimorada e verificada por esses usuários finais.

É fato que a utilização de IA generativa no Direito não apenas procura otimizar o tratamento de informações desconexas, mas também inaugura uma nova era de eficiência e inovação. Contudo, essa nova era também traz consigo esses desafios éticos e práticos que devem ser cuidadosamente considerados.

Outro caso que ficou famoso recentemente, reflete as preocupações com a segurança da informação, especialmente de segredos do negócio. Ao “subir” no ChatGPT informações internas e dados sigilosos, os funcionários de uma grande multinacional supostamente compartilharam esses dados por meio desse sistema, o que levou a empresa a proibir o uso desse tipo de solução aberta¹⁴.

Também já começam as discussões sobre direitos autorais, pois esse tipo de inteligência não cria nada de novo, pois sempre se baseia em dados e textos já escritos. Nesse sentido, um grupo de mais de 8 mil autores, entre eles diversos famosos, lançaram uma carta aberta defendendo que as empresas de IA estão lucrando injustamente com seu trabalho, protegido por direitos autorais e pelas leis de propriedade intelectual¹⁵.

Pelo visto, o potencial da IA Generativa é gigantesco, mas na mesma medida estão os desafios éticos e jurídicos para a sua aplicação adequada, especialmente para serviços jurídicos de alta performance.

Para endereçar essas questões, já se tem discutido que o panorama ideal será a aplicação desses modelos de linguagem em ambientes segmentados em cada organização (nuvem com acesso privado), com a garantia de segurança da informação, da preservação de direitos autorais e do treinamento a partir de conteúdos confiáveis, utilizando-se de bases especializadas e de documentos, e dos dados internos de cada departamento jurídico ou escritório de advocacia (petições, contratos, pareceres, etc.).

¹⁴ Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/samsung-proibe-uso-de-ia-apos-vazamento-de-dados-com-chatgpt/>

¹⁵ Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/07/19/tech/authors-demand-payment-ai/index.html>.



É essa junção entre modelos de linguagem avançados e conteúdos confiáveis, especializados, que permitirá o avanço exponencial dessas novas possibilidades. Esse movimento de aplicar esses modelos de linguagem em bases próprias já pode ser observado, mesmo que ainda em fase inicial, em projetos da Advocacia Geral da União – AGU¹⁶, do Tribunais de Justiça de Minas Gerais¹⁷, ou em escritórios de advocacia como o Allen & Overy¹⁸, principalmente para a criação de chatbots de interação e de interfaces para o acesso facilitado e interativo às informações organizadas nos diferentes sistemas de cada organização (sistemas de gestão de processos, soluções de jurimetria, plataformas de acordo, etc.) Entre as empresas de tecnologia, a Thomson Reuters tem fortalecido o seu protagonismo global na área jurídica, a fim de proporcionar aos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos o uso dessas novas tecnologias em ambientes seguros, por meio da interação dessas técnicas com conteúdos especializados e confiáveis¹⁹.

¹⁶ Disponível em:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-inova-no-uso-de-inteligencia-artificial-para-aprimorar-eficiencia-e-prestacao-de-servicos-a-sociedade>

¹⁷ Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-apresenta-savia-nova-ferramenta-de-inteligencia-artificial.htm>

¹⁸ Disponível em: https://www.law.com/legaltechnews/2023/03/06/how-harvey-the-pro-and-cons-of-aos-audacious-ai-system-397_69184/?sreturn=20230708120221

¹⁹ Disponível em <https://venturebeat.com/ai/will-law-firms-fully-embrace-generative-ai-the-jury-is-out-the-ai-beat/>

AI @ Thomson Reuters

Há mais de 150 anos fornecendo aos profissionais uma fonte confiável e precisa de conteúdo jurídico, e com mais de 30 anos de implantação de modelos de linguagem e IA, a **Thomson Reuters** anunciou que investirá mais de 100 milhões de dólares por ano em tecnologias de IA Generativa, para proporcionar uma nova experiência humana ao uso de inteligência artificial²⁰. De acordo com o seu movimento de consolidação do mercado de tecnologia jurídica global e o planejamento estratégico focado no avanço do uso de IA nessa área, o principal objetivo desses projetos são:

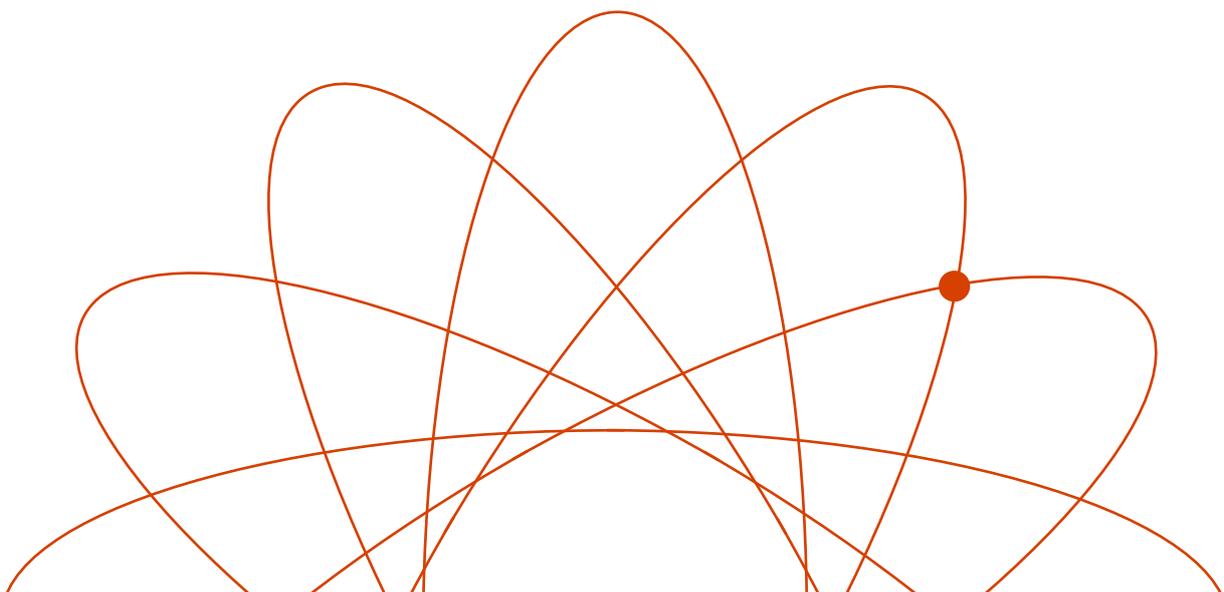
- 1. Gerar valor por meio de insights mais profundos e com mais velocidade, para melhorar a eficiência e a experiência dos clientes;**
- 2. Desenvolver as melhores práticas para os fluxos de trabalhos preditivos e para a orientação das equipes.**

Com a aquisição da startup americana **Casetext**, uma das empresas mais avançadas de IA do mercado jurídico, e de parcerias com grandes fornecedores de tecnologia aplicada, a **Thomson Reuters** lançou projetos para integrar essas novas técnicas à sua base de dados da **Westlaw**, por exemplo, o que possibilitará a geração de respostas complexas em segundos, e permitirá a confiança e a verificação dos resultados com base em conteúdo especializado. Outra solução que integra esse projeto do AI @ Thomson Reuters é a Practical Law, com acesso ao conteúdo de mais de 650 editores de todo o mundo, ou ainda a possibilidade de revisão e resumo de documentos para entender riscos e executar tarefas com qualidade e rapidez, a partir dos mais variados conteúdos de suas bases. Entre os projetos anunciados, está também o desenvolvimento da parceria para o uso da ferramenta Copilot Microsoft, que vai integrar as ferramentas de edição de textos, criação de apresentações e planilhas, com todo esse conteúdo. Nosso país tem sido um dos protagonistas nesse movimento de uso de IA na área do Direito, com vários cases que são referências internacionais, e não será diferente com o avanço das novas técnicas de IA Generativa para auxiliar a aprimorar os serviços jurídicos.

²⁰ Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com/en/artificial-intelligence.html>

Mas precisamos sempre lembrar que o centro e a razão de toda essa tecnologia aplicada é o próprio Direito, com toda a sua dinâmica e constantes mudanças, que demandam a participação efetiva dos profissionais da área para definir os dados, os recortes e, principalmente, fazer as análises e a definição das estratégias necessárias para que tudo isso funcione. Os profissionais do Direito continuarão essenciais, e a sua formação técnica e o conteúdo jurídico de alto nível serão imprescindíveis tanto para organizar os ambientes e os dados para essas aplicações, como para analisar e garantir a qualidade dos resultados (supervisão). E, principalmente, para decidir quando e para que atividades devemos nos valer dessas novas soluções, com respeito às questões éticas profissionais e a forma de utilização adequada para cada tipo de serviço jurídico. Por tudo isso, o crescimento da adoção de IA vai gerar muitas oportunidades de trabalho para os profissionais da área do Direito, tanto para criar e adequar essas soluções aos serviços jurídicos, como para orientar e assessorar todas as outras áreas e setores da economia nas complexidades relacionadas à sua utilização.

Preparem-se para essas mudanças e para entender realmente o funcionamento dessa tecnologia, pois uma coisa é certa: nada será como antes.





**Thomson
Reuters™**